

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 8/2019 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 63/2019  
Data: 18/03/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor: VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME**

Código: 995458

Endereço:

Cidade: Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 26.928.683/0001-35

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DA BANDA VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DO EVENTO II CANTA XANXERÊ NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2019.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UND	CONTRATAÇÃO DE BANDA VILSON ZATERA E IRMÃO LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DO EVENTO II CANTA XANXERÊ NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2019 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO III LEI 8.666/93. (1-1-44803)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA**

A escolha recaiu sobre a empresa citada ter apresentado documentos que comprovam possuir a competência técnica necessária e principalmente exclusividade na contratação da Banda citada.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Xanxerê, 18 de Março de 2019

-----  
AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 8/2019 - IL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 63/2019  
Data: 18/03/2019**

Folha: 2/2

18/03/2019

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 18 de Março de 2019

-----  
AVELINO MENEGOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

**Pagamento.....:** Cfe Decreto 013/2019